



EDITAL Nº 117/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA CURSO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

O OGMO-RJ, em parceria com a Operadora MULTICAR, conseguiu autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC) para a realização de turmas de **Curso de Operação de Veículos Leves** na modalidade EXTRAFDEPM (sem utilização de recursos da União). Por isso, convocamos os TPA's abaixo relacionados para comparecerem no Armazém 18 para início da Turma 01/24, conforme as informações abaixo:

Período: 08 a 12 de janeiro/ 2024 Horário: 08h às 11:30h

Local: ARMAZÉM 18 (Sala de Treinamento)

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA BRITES	419500607
2	ANDRE DE JESUS PEREIRA	419500614
3	CLEBER CRISTIANO SILVA	419500678
4	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	419500685
5	GIVALDO BARROS MOREIRA	119615670
6	IRAIL DOS SANTOS	119610171
7	JORGE LUIS GOMES ALVES	119610075
8	JOSE CARLOS DOS SANTOS	119613460
9	JOSE CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	119618392
10	JOSE VICENTE DE ALMEIDA FERREIRA	119605651
11	MARCELINO DOS SANTOS FREITAS	119610424
12	NICELIO PASCHOAL MENDONÇA JUNIOR	419501090
RESERVA*		
1	ARILSON IDALGO DA SILVA	119618200
2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO JARDIM	419500870
3	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	419500888
4	LEANDRO VIDAL GUIMARÃES	419500977
5	NELSILEY RIBEIRO DOS REIS	419501068

**RESERVA: VAGAS DESTINADAS A TPA's PARA COMPLETAR A TURMA NO CASO DE FALTA OU DESISTÊNCIA DOS TITULARES. O COMPARECIMENTO DO TRABALHADOR RESERVA NÃO É OBRIGATÓRIO.*

IMPORTANTE:

1. Será tolerado um atraso máximo de 20 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Os alunos deverão levar seu EPI nos dias de aula prática – uniforme padrão do OGMO-RJ (blusão de manga comprida e calça), chapéu safari com casquete e calçado de segurança.



3. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções de Estivador Motorista e Estivador Parqueador. O trabalhador que não comparecer ou for reprovado no treinamento será desabilitado, caso já seja habilitado nas funções.

4. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.

5. Não haverá pagamento de Bolsa-Auxílio.

6. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas, a menos que autorizado pela DPC.

7. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.